

**PORTARIA Nº 324, DE 13 DE ABRIL DE 2017**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7/08/2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do Processo nº 00732.002477/2016-31 e do Despacho Ministerial de 23 de março de 2017, que homologa o Parecer CES/CNE nº. 533/2016, referente ao processo eMEC 201204021, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso de Direito, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, a ser oferecido pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco, localizada na Avenida Laerton Paulinelli, no 153, bairro Monsenhor Parreiras, município de Luz, estado de Minas Gerais, mantida pelas Obras Sociais e Educacionais de Luz, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 325, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7/08/2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do Processo nº 00732.000440/2017-59 e do Despacho Ministerial de 23 de março de 2017, que homologa o Parecer CES/CNE nº. 721/2016, referente ao processo eMEC 201107932, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso de Direito, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, a ser oferecido pela Faculdade de Tecnologia Jardim, localizada na Rua Almirante Protógenes, no 68, bairro Jardim, município de Santo André, estado de São Paulo, mantida pela A.B. - Cursos Previdenciários Ltda. - ME, com sede no mesmo município e estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 326, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7/08/2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do Processo nº 00732.000355/2017-91 e do Despacho Ministerial de 23 de março de 2017, que homologa o Parecer CES/CNE nº. 726/2016, referente ao processo eMEC 201205051, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso de Direito, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, a ser oferecido pela Faculdade de Ciências Gerenciais, instalada na Rua Maria Rosa da Silva, no 151, bairro Jardim Paraíso, no município de São Joaquim da Barra, no estado de São Paulo, mantida pela UNISIG, com sede no mesmo município e estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 327, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7/08/2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do Processo nº 23001.000067/2015-24 e do Despacho Ministerial de 23 de março de 2017, que homologa o Parecer CES/CNE nº. 730/2016, referente ao processo eMEC 201354967, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso de Engenharia Civil, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, a ser oferecido pela Christus Faculdade do Piauí - Chrisfapi, instalada na Rua Acelino Resende, no 132, bairro Fonte dos Matos, no município de Piripiri, estado do Piauí, mantida pela Associação Piripiriense de Ensino Superior, com sede no mesmo município e estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 328, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29

de dezembro de 2010, a Portaria Normativa MEC nº 21, de 1º de dezembro de 2016, e considerando o processo nº 23000.046380/2015-13 e a Nota Técnica nº 172/2017-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de Renovação de Reconhecimento, do curso de graduação em Direito (9831), Bacharelado, ministrado pela Universidade Guarulhos - UNG (481), localizada no Município de Guarulhos/SP, mantida pela Sociedade Paulista de Ensino e Pesquisa S/S LTDA (16298).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 290 (duzentas e noventa) para 423 (quatrocentas e vinte e três).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 329, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa MEC nº 21, de 1º de dezembro de 2016, e considerando o processo nº 23000.003616/2013-61 e a Nota Técnica nº 124/2017-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de Renovação de Reconhecimento, do curso de graduação em Direito (85375), Bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Unihorizontes (1666), localizado no município de Belo Horizonte/MG, mantido pelo Instituto Novos Horizontes de Ensino Superior e Pesquisa Ltda (1092).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 180 (cento e oitenta) para 250 (duzentas e cinquenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 330, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa MEC nº 21, de 1º de dezembro de 2016, e considerando o processo nº 23000.011356/2012-16 e a Nota Técnica nº 248/2017-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de Renovação de Reconhecimento, do curso de graduação em Psicologia (4851), Bacharelado, ministrado pela Faculdade Frassinetti do Recife - FAFIRE (160), localizada no Município de Recife/PE, mantida pela Congregação de Santa Dorotheia do Brasil (116).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 125 (cento e vinte e cinco) para 200 (duzentas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 331, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, considerando o processo nº 00732.000969/2017-72 e em cumprimento à decisão judicial proferida pela 17ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal nos autos da Ação Ordinária nº 0041407-44.2016-4.01.3400, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SERES/MEC nº 503, de 2 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2015, Seção 1, página 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS****PORTARIA Nº 522, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 01/2016, publicado no DOU de 25/02/2016.

Unidade: FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Campus: Salvador
Departamento: MEDICINA INTERNA E DE APOIO DIAGNÓSTICO

Área de Conhecimento: MED B20 / MED B25 / MED B29 / MED B43 / MED B32 / MED B60 / MED 229 e MED 243
Classe: ASSISTENTE A

Regime de Trabalho: 20 Horas

Processo: 23066.052170/16-86

Vagas Ampla Concorrência: 2

Ord Classif.Geral

1º Rodrigo Morel Vieira de Melo

2º Lourianne Nascimento Cavalcante

3º Adriana Lopes Latado Braga

4º Dimitri Gusmão Flores

Unidade: FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Campus: Salvador

Departamento: ODONTOLOGIA SOCIAL E PEDIÁTRI-CA

Área de Conhecimento: Odontologia em Saúde Coletiva

Classe: ADJUNTO A

Regime de Trabalho: 40 Horas

Processo: 23066.016066/17-17

Vagas Ampla Concorrência: 1

Ord Classif.Geral

1º Tatiana Frederico de Almeida

2º Shirley Andrade Cruz

3º Gabriella Barreto Soares

Unidade: INSTITUTO DE LETRAS

Campus: Salvador

Departamento: FUNDAMENTOS PARA O ESTUDO DAS LETRAS

Área de Conhecimento: Filologia

Classe: ASSISTENTE A

Regime de Trabalho: 40 Horas

Processo: 23066.013978/17-29

Vagas Ampla Concorrência: 1

Ord Classif. Geral

1º Débora de Souza

2º Clara Lacerda Crepaldi

Departamento: LETRAS ROMÂNICAS

Área de Conhecimento: Língua Espanhola com Ênfase em Aquisição do Espanhol como L2/LE e Fonética e Fonologia

Classe: ASSISTENTE A

Regime de Trabalho: 40 Horas

Processo: 23066.013985/17-21

Vagas Ampla Concorrência: 1

Ord Classif. Geral

1º Cristiane Conceição Silva

2º Javier Martin Salcedo

LORENE LOUISE SILVA PINTO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria que homologa e torna público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto publicada no DOU nº 66, de 5-4-2017, Seção 1, pág. 18, na identificação, onde se lê: "PORTARIA Nº 357, DE 0 DE ABRIL DE 2017", leia-se: "PORTARIA Nº 357, DE 3 DE ABRIL DE 2017".

(p/Coejo)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS****PORTARIA Nº 288, DE 13 DE ABRIL DE 2017**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.009022/2017-44 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas - ABF do Centro de Curitibaanos, instituído pelo Edital nº 18/DDP/PRODE-GESP/2017, de 16 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 53, Seção 3, de 17/03/2017.

Área/Subárea de Conhecimento: Agronomia

Áreas afins: Ciências do Solo

Regime de Trabalho: 40 (quarenta horas semanais)

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Jovani Zalamea	8,15
2º	Daniel João Dall Orsoletta	7,74
3º	Alana Spanhol	7,50

PATRICIA CRISTIANA BELLI